

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis e;
- A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos Departamentos Técnicos Municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao Município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

3 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

301053367

Aviso n.º 30067/2008

Nos termos do n.º 2, artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16/01, torna-se público a vacatura do lugar/posto de trabalho, resultante da aplicação da pena de demissão ao condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, Fernando da Cunha Fernandes.

11 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA

Aviso n.º 30068/2008

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe/área de aprovisionamento e património — Grupo de pessoal técnico superior

Para os devidos efeitos faz-se público que, por meu despacho datado de 09 de Dezembro de dois mil e oito, fazendo uso da competência conferida pelo artigo 68.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 05-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, a título definitivo, para o lugar de Técnico Superior de 1.ª Classe/Área de Aprovisionamento e Património — Grupo de Pessoal Técnico Superior, do quadro de pessoal deste Município, a candidata Ana Veloso Dourado Ferreira, classificada no primeiro lugar no concurso, cuja a lista de classificação final foi homologado por meu despacho datado de 05 de Dezembro de 2008.

O candidato deverá aceitar o referido lugar, no prazo de 20 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* (isento do visto do tribunal de Contas).

9 de Dezembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira da Costa*.

301070539

CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL

Aviso n.º 30069/2008

Alteração parcial do PDM

Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal:

Torna público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei 316/2007, de 19 de Setembro, que a Câmara Municipal, na sua reunião de 20/11/2008, determinou a alteração parcial do Plano Director Municipal de Alcácer do Sal, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/94, de 29 de Abril de 1994, a qual se consubstancia na correcção dos limites da área destinada a equipamento constante da Planta do Aglomerado de Alcácer do Sal, integrando a parcela de terreno propriedade dos Bombeiros Voluntários de Alcácer do Sal.

A deliberação que determinou a alteração parcial do Plano Director Municipal está disponível para consulta no edifício dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, na Secretaria da Divisão de Urbanismo, Equipamento e Habitação, no horário normal de expediente, ou seja, das 9 às 16 horas.

Assim, no prazo de 15 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, podem ser formuladas sugestões e apresentadas informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento.

11 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Aviso n.º 30070/2008

António d'Orey Capucho, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz público que sob proposta da Câmara Municipal de Cascais, a Assembleia Municipal de Cascais deliberou por maioria na sua reunião plenária, do dia 10 de Novembro de 2008, aprovar o Plano de Pormenor para a Instalação da Sede Nacional da BRISA — Auto Estradas de Portugal S. A.

Nestes termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, publica-se em anexo o Regulamento, a Planta de Implantação e a Planta de Condicionantes.

10 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António d'Orey Capucho*.

Plano de Pormenor para a Instalação da Sede Nacional da BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A.

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Âmbito Territorial

O Plano de Pormenor para a Instalação da Sede Nacional da BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., designado abreviadamente por Plano, elaborado de acordo com o regime estabelecido no Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003 de 10 de Dezembro, Lei n.º 56/2007 de 31 de Agosto e Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro, constitui o instrumento de planeamento territorial que tem por objecto a definição da organização espacial e o estabelecimento das prescrições regulamentares que orientam a gestão urbanística na Área de Intervenção delimitada na Planta de Implantação nos termos seguintes:

- A Norte pela Via Variante à Estrada da Mata da Torre;
- A Sul pela Área de Estacionamento do Centro Operacional da Auto-estrada Lisboa — Cascais (AE-5);
- A Nascente pela Via de Acesso à Quinta da Torre da Aguilha;
- A Poente pela Estrada Nacional 249-4 (EN 249-4).

Artigo 2.º

Objectivos

1 — Em conformidade com os Termos de Referência definidos pela Câmara Municipal de Cascais para a respectiva elaboração, constituem objectivos do Plano:

- A definição das condições para a ampliação do edifício da Sede Nacional da BRISA;
- A concretização da alteração do Plano Director Municipal de Cascais (PDM), observando o índice de utilização ponderado nele estabelecido e configurando a alteração de uso, a alteração da morfologia de construção e o prolongamento das características do espaço de equipamento a Sul;
- A adequação da ocupação urbana à solução viária de articulação entre a EN 249-4, a Via Variante à Estrada da Mata da Torre e a Rotunda do Cemitério de São Domingos de Rana;
- A requalificação urbanística da zona com o aumento da oferta de terciário no concelho através da implementação de um edifício de referência no que se refere à qualidade da imagem arquitectónica e do volume edificado.